

CAMPUS IRATI

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 154674

Número do Contrato: 4/2023.
 Nº Processo: 23411.010658/2023-98.
 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ/CAMPUS IRATI - CNPJ 10.652.179/0013-59.
 Contratado: ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA - CNPJ 10.484.227/0001-03. Objeto: 1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação do preâmbulo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 04/2023-Irati, com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93. 1.2 Onde se lê: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023-Irati que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Irati e Betron Tecnologia em Segurança Ltda, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para equipamentos de ar-condicionado. 1.3 Leia-se: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023-Irati que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Irati e a empresa Araucária Ar Condicionado Ltda, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para equipamentos de ar-condicionado. Data de Assinatura: 23/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/07/2024).

CAMPUS PALMAS

EDITAL Nº 131, DE 24 DE JULHO DE 2024

A Diretora-Geral do Campus Palmas, do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR n. 233, de 09/02/2024, publicada no DOU em: 14/02/2024, Edição: 30, Seção: 2, Página: 23, torna público que estarão abertas as inscrições no período de 25/07/2024 a 11/08/2024, para a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, na área de Administração, 40 horas, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via requerimento eletrônico para a Gestão de Pessoas do Campus Palmas, através do Link <https://x.gd/LTKG5> das 13h do dia 25/07/2024 e término às 17h do dia 11/08/2024, conforme item 2 do Edital N. 131/2024;
2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital N. 131/2024, no período de 25 a 30 de julho de 2024;
3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 51,19 (cinquenta e um reais e dezenove centavos) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;
4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;
5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <https://ifpr.edu.br/trabalhe-no-ifpr/processo-seletivo-simplificado/professor-substituto/> e no site do campus <https://ifpr.edu.br/palmas/>;
6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital N. 131/2024.

GRACIELA CABREIRA GEHLEN

EDITAL Nº 132, DE 24 DE JULHO DE 2024

A Diretora-Geral do Campus Palmas, do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR n. 233, de 09/02/2024, publicada no DOU em: 14/02/2024, Edição: 30, Seção: 2, Página: 23, torna público que estarão abertas as inscrições no período de 25/07/2024 a 11/08/2024, para a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, na área de Agronomia, 40 horas, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via requerimento eletrônico para a Gestão de Pessoas do Campus Palmas, através do Link <https://x.gd/4A1Oq> das 13h do dia 25/07/2024 e término às 17h do dia 11/08/2024, conforme item 2 do Edital N. 132/2024;
2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital N. 132/2024, no período de 25 a 30 de julho de 2024;
3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 51,19 (cinquenta e um reais e dezenove centavos) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;
4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;
5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <https://ifpr.edu.br/trabalhe-no-ifpr/processo-seletivo-simplificado/professor-substituto/> e no site do campus <https://ifpr.edu.br/palmas/>;
6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital N. 132/2024.

GRACIELA CABREIRA GEHLEN

CAMPUS PITANGA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 156545

Número do Contrato: 7/2023.
 Nº Processo: 23411.016946/2023-56.
 Tomada de Preços. Nº 1/2023. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS PITANGA.
 Contratado: 36.328.846/0001-00 - E4 CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE EDIFICIOS LTDA.
 Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 07/2023, por 90 (noventa) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 24/08/2024 a 24/11/2024, nos termos do Art. 57, §1 da Lei nº 8.666, de 1993; Prorrogar o prazo de execução do serviço em 150 (cento e cinquenta dias); Suprimir 9,19% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 140.125,63 (cento e quarenta mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos), nos moldes do Art. 65, Inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993; Acrescentar 24,97% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 380.809,71 (trezentos e oitenta mil, oitocentos e nove reais e um centavo), nos moldes do Art. 65, Inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993; Alterar a Cláusula Segunda - Preço, em função do acréscimo/supressão. Vigência: 23/10/2023 a 24/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.765.859,08. Data de Assinatura: 24/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/07/2024).

EDITAL Nº 22, DE 25 DE JULHO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor-Geral do Campus Pitanga, DANIEL ROTELLA COCCO, matrícula SIAPE nº 3013589, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 275, de 15 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 16 de fevereiro de 2024, Seção 02, nº 32, p. 25 e conforme Resolução Consup/IFPR nº 107 de 16/12/2022, torna público a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, para o Campus PITANGA, área ADMINISTRAÇÃO, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1. A inscrição será efetuada apenas via internet para a Gestão de Pessoas do Campus Pitanga, através de requerimento, das 08 horas do dia 29/07/2024 às 23h59min do dia 09/08/2024, conforme item 2 do Edital nº 22/2024;

2. A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 2.4, 2.4.1 e 2.4.2 do Edital nº 22/2024, no período de 29 de julho a 02 de agosto de 2024;

3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 51,19 (cinquenta e um reais e dezenove centavos) deverá ser efetuado conforme orientações constantes no subitem 2.3.4 do edital;

4. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;

5. O Edital completo e instruções específicas com os programas e estruturas das provas estarão disponíveis no site <https://ifpr.edu.br/trabalhe-no-ifpr/processo-seletivo-simplificado/> e no site <https://ifpr.edu.br/pitanga/institucional/processos-seletivos/> do campus;

6. A prova didática e a prova de títulos serão realizadas conforme itens 5 e 6 do Edital nº 22/2024.

DANIEL ROTELLA COCCO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

CAMPUS BARREIROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 158466

Número do Contrato: 12/2023.
 Nº Processo: 23300.017395/2023-22.
 Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2023. Contratante: IFPE - CAMPUS BARREIROS.
 Contratado: 10.376.724/0001-98 - WM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 12/06/2024 a 11/08/2024 e prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 15/09/2024 a 14/11/2024. Vigência: 15/09/2024 a 14/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.499.800,00. Data de Assinatura: 23/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/07/2024).

CAMPUS IGARASSU

EDITAL CIGR/IFPE Nº 8, DE 24 DE JULHO DE 2024
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 518, publicada no DOU de 06 de maio de 2024, seção 02, página 18, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Edital nº 01/2024, de 07/02/2024, publicado no DOU em 15/02/2024, seção 3, página(s) 27 referente ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, convoca, para contratação nos termos da Lei nº 8.745/1993, o(a) candidato(a) classificado(a) no Eixo Profissional abaixo discriminado, homologado(a) através do Edital nº 06, de 02/04/2024, publicado no DOU de 05/04/2024, seção 3, página(s) 48:

CANDIDATO	ÁREA CONHECIMENTO	DO	CÓDIGO OPÇÃO	LOTAÇÃO	E-MAIL PARA AGENDAMENTO
DANILO DE SOUSA BARBOSA	CIÊNCIA COMPUTAÇÃO	DA	102	JABOATÃO DOS GUARARAPES	cgpe@jaboatao.ifpe.edu.br
ANA LUISA FERREIRA DE MEDEIROS	CIÊNCIA COMPUTAÇÃO	DA	102	AFOGADOS DA INGAZEIRA	cgpe@afogados.ifpe.edu.br

1. O(A) candidato(a) deverá agendar com a CGPE do Campus, pelo e-mail identificado no quadro acima, para comparecer presencialmente ao setor a fim de cumprir o disposto no item 10.6 do Edital nº 01/2024/CIGR/IFPE e declarar por escrito se aceita ou não a contratação, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital.
2. O seu não pronunciamento nesse prazo permitirá ao IFPE convocar o(a) candidato(a) seguinte, na rigorosa ordem de classificação.
3. Após a aceitação, o(a) candidato(a) receberá os formulários, documentos e relação de exames necessários para providenciar, devendo apresentá-los em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de aceitação.
4. Caso não seja obedecido o prazo ora estabelecido, o IFPE convocará o(a) próximo(a) candidato(a), na estrita ordem de classificação.

LINCOLN TAVARES DOS SANTOS

CAMPUS PAULISTA

EDITAL CPLT/IFPE Nº 5, DE 25 DE JULHO DE 2024
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria REI/IFPE nº 523, de 03/05/2024, publicada no DOU de 06/05/2024, seção 2, página 18, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, e considerando o Edital CPLT/IFPE nº 3/2024, de 03/06/2024, publicado no DOU em 04/06/2024, seção 3, página nº 49, que trata do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, resolve:

CONVOCAR, para contratação nos termos da Lei nº 8.745/1993, o(a) candidato(a) classificado(a) na Área do Conhecimento abaixo discriminada, homologado(a) através do Edital de 17/07/2024, publicado no DOU de 18/07/2024, seção 3, página 41:

CANDIDATO(A)	ÁREA CONHECIMENTO	DO	CÓDIGO OPÇÃO	LOTAÇÃO	E-MAIL DA CGPE PARA AGENDAMENTO	PREVISÃO DE PRAZO DO CONTRATO
JOELMA GOMES DOS SANTOS CHENG DE ANDRADE	LETRAS		102	PAULISTA	cgpe@paulista.ifpe.edu.br	06/11/2024
CARLOS ALBERTO ALVES BARRETO	ESTATÍSTICA		101	PAULISTA	cgpe@paulista.ifpe.edu.br	6 MESES
CLEONIDE MOURA DO NASCIMENTO	SOCIOLOGIA		103	PAULISTA	cgpe@paulista.ifpe.edu.br	6 MESES
JOSÉ ADILSON LOPES DA SILVA	TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO		104	PAULISTA	cgpe@paulista.ifpe.edu.br	12 MESES

1. O(A) candidato(a) deverá agendar com a CGPE através do e-mail identificado no quadro acima, para comparecer, presencialmente, ao setor, a fim de cumprir o disposto no item 11.6 do Edital nº 03/2024/DGPLT/IFPE e declarar por escrito se aceita ou não a contratação, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital.
2. O não pronunciamento nesse prazo permitirá ao IFPE convocar o(a) candidato(a) seguinte, na rigorosa ordem de classificação.
3. Após a aceitação, o(a) candidato(a) receberá os formulários, documentos e relação de exames necessários para providenciar, devendo apresentá-los em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de aceitação.
4. Caso não seja obedecido o prazo ora estabelecido, o IFPE convocará o(a) próximo(a) candidato(a), na estrita ordem de classificação.

GEORGE ALBERTO GAUDÊNCIO DE MELO

